



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 051/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Seja aferida a possibilidade de formalizar convênio ou parceria junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que o Município de Ribeirão Bonito fique responsável pela execução dos serviços de zeladoria nas vias de acesso à cidade.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 207 /2022
Recebido em 12 /05 /2022
Às 09:21 por Linier

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito verificar a possibilidade de formalizar convênio ou parceria junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que o Município de Ribeirão Bonito fique responsável pela execução dos serviços de zeladoria nas entradas da cidade.

Justifica-se a presente demanda em virtude de muitas vezes haver demora para a execução dos serviços pelo DER, por isso solicito análise da admissibilidade da formalização de convênio ou parceria com o referido órgão para que a Municipalidade assuma a responsabilidade pela execução dos serviços de zeladoria nas vias de acesso à cidade, como roçagem, limpeza, dentre outros serviços, de modo a tornar a prestação dos serviços públicos mais eficiente e célere.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de maio de 2022.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR